



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 002/2010**

REFERENDA a Portaria 005/2010 do Diretor-Presidente da FAPEAM, de 15 de janeiro de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 207/2010-FAPEAM, referente à solicitação de passagens aéreas, em favor dos Consultores *ad hoc*, que participaram da reunião de análise das propostas apresentadas no âmbito do Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde;

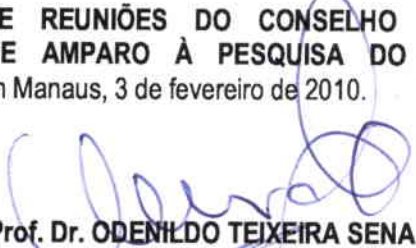
CONSIDERANDO a Portaria 005/2010 da Presidência da FAPEAM, de 15 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I REFERENDAR a Portaria 005/2010, que aprovou a concessão de passagens aéreas, no trecho Rio de Janeiro/Manaus/Rio de Janeiro, possibilitando a participação de 2 (dois) consultores *ad hoc*, na reunião de análise das propostas apresentadas no âmbito do Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde, realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2010.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de fevereiro de 2010.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor